



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 131/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 84/2006 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a EMPRESA AGROPASTORIL BORBA E CIA LTDA, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 121/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011381/2005, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 84/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a EMPRESA AGROPASTORIL BORBA E CIA LTDA, tendo como objeto a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da PRIMEIRA CONVENIENTE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =